

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 174/2016 - CIB

Goiânia, 15 de dezembro de 2016.

**Homologa o estabelecimento de recursos financeiro para ao Estado de Goiás, Município de Goianésia/GO, destinado ao custeio de uma UPA.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 2.357/GM/MS, de 11 de novembro de 2016, que estabelece recursos num montante anual de R\$ 1.2000.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) destinado ao Estado de Goiás para o Município de Goianésia/GO, para o custeio de uma UPA 24h, Porte I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2016, o estabelecimento de recurso num montante anual de R\$ R\$ 1.2000.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) destinado ao Estado de Goiás para o Município de Goianésia/GO, para o custeio de uma UPA 24h, Porte I, unidade nova.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS